

Câmara Municipal de Itaúna
04/07/2025 - Nº 214- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 04

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 07 a 10

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 11 a 15

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050



A Câmara Municipal de Itaúna realizou uma reunião com o prefeito Gustavo Mitre, vereadores e representantes da administração para discutir os problemas do transporte público na cidade. Foram destacadas falhas como atrasos, má conservação da frota e a insatisfação dos usuários. Entre as possíveis soluções, cogitou-se a abertura de um novo processo de licitação para conceder o serviço a outra empresa, com melhores condições técnicas. Os vereadores se comprometeram a fiscalizar o processo com transparência e diálogo com a população. A Câmara reafirmou seu compromisso com a melhoria dos serviços públicos e a busca por soluções duradouras para o transporte coletivo.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Dispõe sobre a exoneração “a pedido” da servidora EMILLY DANIELE DE BESSA BARBOSA do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR “a pedido” – a partir do dia 03 de julho de 2025 – a servidora **EMILLY DANIELE DE BESSA BARBOSA**, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 02 de Julho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” ao servidor PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 025/2004, de 04 de maio de 2004”, para serem gozadas no período de 07/07/2025 a 16/07/2025 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Itaúna (MG), em 02 de Julho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de produtos de proteção individual em atendimento às necessidades do CAC – Centro de Atendimento do Cidadão, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO POR ITEM.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

EXTRATO DE ADITIVO PARA REPUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 30/2024

DISPENSA nº: 27/2024

Número de Contrato: 10/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em manutenção do PABX, tarifador, Sistema CFTV, cabeamentos, instalação de pontos de rede lógica, ramais telefônicos, pontos elétricos e pontos de câmera para esta Casa Legislativa, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

Empresa Contratada: JATTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada: 02.968.985/0001-79
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG
CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Anual do Aditivo: R\$22.176,16 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura do Aditivo: 11/06/2025

Vigência do aditivo: 06 meses

Antônio de Miranda Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2025

Nomeia Comissão Especial para estudo e fiscalização dos eventos realizados neste ano pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de itaúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.20, XII do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a adequada fiscalização dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Itaúna.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo e fiscalização dos eventos realizados neste ano pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de itaúna, os seguintes vereadores:

Vereador Guilherme Rocha;
Vereador Rosse Andrade Silva;
Vereador Israel Antônio Lúcio Neto;
Vereador Dalmo Assis de Oliveira;
Vereador Kaio Guimarães.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 18 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/ 2025

Dispõe sobre a regulamentação dos serviços administrativos junto ao INSS, especialmente no que concerne ao atendimento no Centro de Atendimento ao Cidadão por motivo de segurança, e estabelece diretrizes para o procedimento de desbloqueio de empréstimos e pedidos de restituição de descontos indevidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica e pelo artigo 20 do Regimento Interno, em atendimento ao art. 18, inciso XX, da Resolução 08/2023 da Câmara Municipal de Itaúna;

Considerando a necessidade de regulamentar os serviços prestados no Centro de Atendimento ao Cidadão;

Considerando a demanda de serviços administrativos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a legalidade nos atendimentos realizados, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado que o Centro de Atendimento ao Cidadão, por motivo de segurança, não realizará o desbloqueio de empréstimos ou pedidos de restituição de descontos indevidos de empréstimos, uma vez que tais procedimentos envolvem direitos do consumidor e requerem conhecimentos técnicos específicos para a análise e cálculo corretos da restituição.

Art. 2º Os pedidos de restituição de descontos indevidos deverão ser encaminhados aos órgãos de defesa do consumidor, que realizará a análise e os cálculos necessários, observando a legislação vigente e os critérios de correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaúna(MG), em 18 de junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23/2025

**Nomeia Comissão Especial para análise
de mérito da Emenda a Lei Orgânica nº
01/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 141, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Especial para análise de mérito da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 em 10 (dez) dias úteis os Exmos. Vereadores:

Vereador Kaio Guimarães

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereadora Márcia Cristina Silva Santos

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 27 de junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2025

Dispõe sobre medidas temporárias no período de julho de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itaúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Antônio de Miranda Silva no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica e pelo artigo 20, do Regimento Interno;

Em atendimento ao art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Considerando a necessidade de funcionamento, mesmo que precário, de alguns setores do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar recesso e ponto facultativo do dia 02 de julho a 31 de julho de 2025, para os servidores do Legislativo Itauanense.

§ 1º - Os servidores dos setores: Procuradoria-Geral, Controladoria, Contabilidade, Tesouraria e Administração realizarão seus trabalhos, de forma presencial, em regime de plantão e de acordo com escala previamente elaborada pelas respectivas gerências.

§ 2º - A Secretaria Legislativa também funcionará em regime de plantão das 07h00 às 17h00, para o recebimento de protocolos, conforme escala elaborada pela Gerência Legislativa desta Casa.

Art. 2º Os Edis estabelecerão o horário e a forma de trabalho de seus assessores, bem como o funcionamento de seus gabinetes, relativo ao atendimento ao público externo, devendo o gabinete permanecer aberto durante este período, com a presença de pelo menos 01 (um) assessor, escalado em regime de revezamento da forma que o Edil julgar conveniente.

Art. 3º Esclarecer que o gozo do recesso por parte de todos os servidores desta Casa Legislativa deverá se dar no período citado no Art. 1º desta Portaria, qual seja, 02 de julho a 31 de julho de 2025, não havendo que se falar em possibilidade de gozo antecipado ou adiado, sob pena da perda do direito.

Art. 4º Esclarecer que nos dias trabalhados os servidores deverão se atentar à marcação de ponto biométrico, de maneira criteriosa, sob pena de desconto do dia trabalhado.

Art. 5º Esclarecer que aos servidores da Escola do Legislativo, do Centro de Atendimento ao Cidadão e do Posto de Identificação, também se aplicam as determinações previstas nesta Portaria.

Art. 6º Nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias, caso hajam, o regime de revezamento ficará suspenso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaúna (MG), em 01 de julho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

EXPEDIENTES DE VEREADORES

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

- Pedido de Informações do vereador **Aristides Filho**, solicitando memorial descrito da quadra do bairro de Lourdes.
- Pedido de Informações do vereador **Antônio José de Faria Júnior**, sobre o trânsito intenso na cidade.
- Pedido de Informações do vereador **Gustavo Barboza**, solicitando memorial descrito da quadra de areia da Praça de Esporte JK.
- Pedido de Informações do vereador **Gustavo Barboza**, solicitando memorial descrito da academia ao ar livre da Praça de Esporte JK.
- Pedido de Informações do vereador **Israel Lúcio**, sobre a construção da Capela de velório do Córrego do Soldado.
- Pedido de Informações do vereador **Rosse Andrade Silva**, sobre o asfaltamento da rua Dolores Benfica no Município.
- Pedido de Informações do vereador **Rosse Andrade Silva**, sobre a contratação de servidores do ICISMEP.
- Pedido de Informações do vereador **Rosse Andrade Silva**, sobre o rolo DYNAPAC.
- Pedido de Informações do vereador **Wenderson Silva**, sobre o subsídio da Viasul.

INDICAÇÕES

- **Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior**, solicitando:
 - melhorias no campo de futebol do bairro Novo Horizonte;
 - revitalização da praça Anderson José Faria, localizada no bairro Residencial São Geraldo;
 - revitalização da praça dos Girassóis;
 - poda de árvores da praça dos Ipês;
 - manutenção do alambrado no campo do lixão;
 - asfaltamento do trecho entre as ruas Clécio José Salomé e Roberto Rocha;
 - tapa buracos na rua Angelina de Carvalho, bairro Cidade Nova;
 - calçamento no morro dos Marques;
 - captação pluvial na rua dos Cravos;
 - colocação de faixa elevada de pedestre na rua Maria do Carmo Myrra;
 - manutenção e calçamento da rua do DUL;
- **Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho**, solicitando:
 - tapa Buraco rua João Carlos Meireles Cidade Nova;
 - limpeza no cemitério central e Parque Jardim;

- boca de lobo bueiro entre a Rua Antônio Medeiros com Dorinato Lima;
- avaliação do esgoto na rua Marechal Floriano Peixoto, próximo ao nº 129 no bairro Irmãos Auler;
- limpeza e capina em todo o bairro Vitória;
- limpeza e capina no bairro Piaguassu;
- tapa Buraco na rua Divinópolis Morro do Sol;
- tapa Buraco na rua Lagoa da Prata Morro do Sol;
- melhorias no Asfalto na rua rua Noe Anunciação Universitário;
- limpeza e Capina na rua Adair Ap. Amaral Centenário;
- tapa Buraco rua Altair Gonçalves Franco;
- tapa Buraco rua Rua Para de Minas Parque Jardim;
- tapa Buraco rua Gesner de Fátima Matos Cidade Nova;
- limpeza e capina rua vovó Maria Drumond Murilo Gonçalves;
- limpeza e capina rua Dr. Manoel Brás filho Murilo Gonçalves;
- limpeza e capina rua rua Aristeu Gonçalves Três Marias;
- limpeza e capina rua Alexandria Bernardes Itaunense;
- limpeza e capina rua Antônio Vivaldi Itaunense;
- limpeza e capina João Alves de Souza Itaunense;
- limpeza e capina rua Lodovico Dias Garcias;
- limpeza e capina rua João Patrício Santanense;
- limpeza e capina rua rua Zamiro viana Itaunense;
- sinalização na rua manóel da Custodia Nazare;
- colocação de placas de proibido estacionar rua Antônio Alves Guimarães, em frente espaço Marvel;
- iluminação campo do José Flávio;
- **Indicações da vereadora Carol Faria**, solicitando:
 - instalação de quebra-mola na Avenida Miguel Augusto;
 - estudo de possibilidade de asfaltamento na Rua Bustamante, Bairro Centro;
 - capina/limpeza na Rua Luiz Paulino Torres, Bairro Godofredo Gonçalves;
- **Indicações do vereador Dalmo Assis de Oliveira**, solicitando:
 - necessidade de criação de um estacionamento rotativo com limite de 10 minutos na Avenida João Moreira de Carvalho, nas proximidades dos números 359 e 371, no bairro Parque Jardim;
- **Indicações do vereador Giordane Alberto**, solicitando:
 - retirada de faixas publicitárias irregulares do outdoor, controle da poluição visual;
 - substituição dos parquinhos das praças por playgrounds ecológicos, confeccionados com materiais recicláveis e sustentáveis

- seja notificado ote vago próximo ao campo no Jadir marinho, na avenida Prefeito Antônio dornas de Lima, inserção na rua Aziz Amim, de frente ao número 82;

- **Indicações do vereador Gustavo Barbosa**, solicitando:

- iluminação do contrapiso no Centro Social Urbano;

- iluminação no campo do Centro Social Urbano;

- **Indicações do vereador José Humberto Santiago Rodrigues**, solicitando:

- ampliação da faixa zebrada na Rua Márcia Maria Guimarães, nos fundos do Edifício Herculano Antunes, onde está localizada a Drogaria Araújo, na Avenida Jove Soares;

- iluminação na rotatória do Rotary, próxima à Rua Jaime Pinto, no Bairro de Lourdes;

- que se refaça a sinalização de faixa amarela na Rua Péricles Gomide, nº 94, no Centro;

- **Indicações do vereador Israel Lúcio**, solicitando:

- limpeza da Rua Eva Maria Santana, esquina com a Rua Leonor Silva Menezes;

- sinalização horizontal em frente às Paróquias e Igrejas Evangélicas do Município de Itaúna para idosos, deficientes físicos e cadeirantes;

- implantação de uma pista elevada em frente a funerária Jadapax;

- sinalização horizontal para idosos, deficientes físicos e cadeirantes, em frente a funerária Jadapax.

- reparo do asfalto da rua Vovó Maria Drumond próximo ao número 175 bairro Murilo Gonçalves;

- limpeza da Praça da Rotatória do Trevo, no bairro Morro do Engenho saída para Itatiaiuçu;

- limpeza da Praça da Quadra na Rua Vasco Mendes, no bairro Morro do Engenho;

- limpeza da Praça da academia na Rua Izolina Lopes, no bairro Morro do Engenho;

- implantação de um PSF 24h no Posto de Saúde Central, para atendimento à comunidade;

- **Indicações do vereador Kaio Guimarães**, solicitando:

- asfaltamento da rua Célio de Oliveira, localizada no bairro Santa Edwiges;

- Limpeza e capina da vegetação nas proximidades do Complexo Esportivo da Universidade de Itaúna, bem como do Rio São João;

- tapa-buraco na estrada rural municipal IAN-153, localizada na zona rural dos Coelhos;

implantação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Ribeiro da Silva, no trecho que liga o cemitério do bairro Santanense à empresa Intercast;

- implantação de um redutor de velocidade na Rua Silva Jardim, localizada no Centro, próximo a loja Pernambucanas;
- limpeza e reforma da sala masculina do ginásio Poliesportivo JK;
- reparação asfáltica na rua São Benedito, localizada no Centro;
- reparação asfáltica na rua José Antônio de Oliveira, localizada no bairro Leonane;
- colocação de tabela de basquete na quadra esportiva do bairro Vila Mozart;
- **Indicações do vereador Leo Alves**, solicitando:
 - capina e limpeza da rua Dário Alves Pereira, bairro São Geraldo;
 - terraplanagem do AAPI;
 - instalação de captação pluvial na rua Alzira Gonçalves, bairro Vila Nazaré;
 - instalação de captação pluvial na Av. Lenhita, bairro Leonane;
 - instalação de guarda-corpo na Av. Lenhita, bairro Leonane;
 - tapa buraco na rua Ovídio Herculano, bairro Nogueira Machado;
 - instalação de faixa elevada na rua João Otoni, bairro Santanense;
 - pintura e sinalização na Av. Lenhita com rua José Caetano, bairro Leonane;
 - reparo no calçamento da rua Antenor Dias de Moraes, bairro Piaguassu;
 - troca do tampão de bueiro na rua Antenor Dias de Moraes, de frente ao Cruzeiro, bairro Piaguassu;
 - capina e limpeza em torno e no campo do bairro Várzea da Olaria;
- **Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos**, solicitando:
 - análise e adequação do tempo de abertura do sinal verde do semáforo localizado no cruzamento da Rua Delmira Gonçalves com a Rua Sete de Setembro, no bairro Garcias;
 - limpeza na estrada da comunidade Vista Alegre;
 - limpeza e capina na Rua João Vilela, situada no bairro de Lourdes;
 - limpeza e capina na quadra da comunidade de São Bento;
 - implantação de um redutor de velocidade na rua Professora Alice Andrade, esquina com a Rua Isidro de Moraes, nº 200, no bairro Lourdes;
 - reparação do asfalto na Rua Avelina Carvalho Neto, no bairro Cidade Nova;
 - calçamento na Rua João Vilela, no bairro Lourdes;
 - a conclusão da pavimentação asfáltica do trecho restante da Rua Padre Marcos Heleno Graças, no Bairro das Graças;
- **Indicações do vereador Rosse Andrade Silva**, solicitando:
 - limpeza e capina no bairro São Bento;
 - a criação de projeto de lei sobre caçamba social;
 - reparo da Rua 1, nº 490, na Comunidade da Cachoerinha;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

